



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2479/2025-DE abd

Juiz de Fora, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Devolução da Mensagem nº4664/2025**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento à solicitação apresentada no ofício nº 3403/2025, datado de 8 de setembro de 2025, protocolizado na Câmara Municipal de Juiz de Fora sob o nº 3159/2025, devolvemos, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, a Mensagem do Executivo nº 4664/2025, que "Institui o programa IPTU Premiado e o IPTU Progressivo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>09/09/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:40</u>
<u>Jonico</u>
PJF/Secretaria de Governo

